



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 272/UFFS/2016

SELEÇÃO DE MONITORES SEMESTRE 2016.1 DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público ao presente edital, que estabelece os critérios e processos de seleção em conformidade com a Resolução 04/2011 do CONSUNI/CGRAD e com os prazos do Edital Nº 135/UFFS/2016.

1 DAS VAGAS

1.1 CAMPUS CHAPECÓ

Curso	Projeto de Monitoria	Proponente	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada	Classificação	Vigência da monitoria
Enfermagem - Bacharelado	A qualificação do ensino de graduação em enfermagem obstétrica e saúde da mulher	Joice Moreira Schmalfluss	1		11º	11/04/16 a 09/07/16
	A Saúde Coletiva e a formação do acadêmico do curso de Medicina e de Enfermagem	Jane Kelly Oliveira Friestino	1	1	10º	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria em Bioquímica como estratégia de desenvolvimento da formação acadêmica, profissional e pessoal	Andréia Machado Cardoso	1		16º	11/04/16 a 09/07/16
	Morfofisiologia - O estudo do corpo humano relacionando a anatomia macroscópica, microscópica e suas funções fisiológicas	Débora Tavares de Resende e Silva	1	2	24º	11/04/16 a 09/07/16
Medicina - Bacharelado	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica: um espaço facilitador para o processo ensino/aprendizagem na Enfermagem	Alexander Garcia Parker		2	31º	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria em Genética e Biologia Molecular como estratégia de desenvolvimento da formação acadêmica, profissional e pessoal	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1		3º	11/04/16 a 09/07/16
Agronomia - Bacharelado	Monitoria para as disciplinas de Classificação de Solos (GCA286) e Geomorfologia	Fernando Perobelli Ferreira	1	1	8º	11/04/16 a 09/07/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

	Pedologia (GEX116)					
	Monitoria de Entomologia Agrícola e Experimentação Agrícola	Marco Aurélio Tramontin da Silva	1		19°	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria nas disciplinas Genética & Evolução e Microbiologia para o curso de Agronomia	Samuel Mariano Gislson da Silva	1	1	5°	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria para as áreas de Plantas Espontâneas e Mecanização Agrícola	Siumar Pedro Tironi	1		13°	11/04/16 a 09/07/16
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Monitoria em Química na UFSS Campus Chapecó	Arlindo Cristiano Felipe	1	2	17°	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria de Física	Rodrigo Dal Bosco Fontana	1	1	23°	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria de Geometria Analítica	Ana Maria Basei	1		6°	11/04/16 a 09/07/16
	Consolidação de conhecimentos em Geotecnia Ambiental e Geologia de Engenharia	Mauro Leandro Menegotto		1	29°	11/04/16 a 09/07/16
Geografia - Licenciatura	Professor pesquisador à educação geográfica: pressupostos da docência em Geografia na Educação Básica	Adriana Maria Andreis	1		4°	11/04/16 a 09/07/16
História - Licenciatura	Historiografia e Documentos do mundo Antigo: Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma	Renato Viana Boy	1		15°	11/04/16 a 09/07/16
	Práticas de Ensino em História: possibilidades do sensibilizar ao fazer docente	Everton Bandeira Martins		2	26°	11/04/16 a 09/07/16
	Iniciação à prática científica em história: produção de material didático sobre métodos e técnicas de pesquisa em história do pensamento científico e teoria e metodologia da história	Fernando Vojniak	1	1	18°	11/04/16 a 09/07/16
Ciências da Computação - Bacharelado	Apoio à aprendizagem de matemática	Lucia Menoncini	1		21°	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria de Hardware	Adriano Sanick Padilha		3	30°	11/04/16 a 09/07/16
	Projeto de Software	Guilherme Dal Bianco		4	28°	11/04/16 a 09/07/16
Matemática - Licenciatura	Apoio à aprendizagem de matemática	Pedro Augusto Pereira Borges	1		7°	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria em Fundamentos da Matemática	Janice Teresinha Reichert		1	27°	11/04/16 a 09/07/16
Filosofia - Licenciatura	Monitoria em "História da Filosofia Antiga" e em "Ética e Filosofia Política Antiga"	Juliano Paccos Caram	1	1	14°	11/04/16 a 09/07/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Ceticismo na Modernidade	Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann	1		22°	11/04/16 a 09/07/16
	Iniciação à Docência e Pesquisa em Lógica I	Newton Marques Peron	1		2°	11/04/16 a 09/07/16
Pedagogia - Licenciatura	Alfabetização nas múltiplas linguagens: o laboratório de ensino como espaço de reflexão/produção e articulação interdisciplinar nos componentes curriculares de alfabetização	Maria Lucia Marocco Maraschin	1		20°	11/04/16 a 09/07/16
	Brinquedoteca em ação: espaço lúdico e educativo de aprendizagens e vivência dos brincarés	Lisaura Maria Beltrame		3	25°	11/04/16 a 09/07/16
	Apoio à aprendizagem de matemática	Nilce Fátima Scheffer	1		1°	11/04/16 a 09/07/16
Ciências Sociais- Licenciatura	Monitoria em Antropologia Estrutural: mediação, organização e desenvolvimento de recursos pedagógicos	Ivan Paolo de Paris Fontanari	1		12°	11/04/16 a 09/07/16
	Monitoria de Estágio	Claudecir dos Santos	1		9°	11/04/16 a 09/07/16
			Total: 24	Total: 26		

2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 24 bolsas de monitoria remunerada.

2.2 Projetos que não alcançaram pontuação para serem contemplados com bolsa poderão ser desenvolvidos com monitores não remunerados.

3 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 O monitor será selecionado pelo respectivo colegiado de curso indicado no projeto, obedecendo as vagas da modalidade remunerada e não remunerada especificado no item 1 deste edital.

3.2 Para participar da seleção dos monitores, o aluno deverá:

- Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
- Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse do projeto de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- Dispor de 12 horas semanais;

3.3 A seleção deverá ocorrer entre os dias 29 de março a 05 de abril de 2016.

3.4 O colegiado de curso deverá informar o nome dos monitores selecionados, via e-mail, à Coordenação Acadêmica, até o dia 06 de abril de 2016.

3.5 A Coordenação Acadêmica publicará o resultado final da seleção dos monitores no dia 07 de abril de 2016.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução N° 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

I - conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

II - colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;

III - auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;

IV - facilitar o relacionamento entre professores e estudantes na execução do plano de ensino do Componente Curricular.

V - avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;

VI - construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;

VII - participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação.

5 DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 6 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 08 de abril de 2016.

5.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 5.1 deste edital.

5.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- c) RG;
- d) CPF;

6.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no *e-mail* coord.acad.ch@uffs.edu.br

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 28 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado

_____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 11 de abril de 2016 até 09 de julho de 2016. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado

_____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO N° 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 11 de abril de 2016 até 09 de julho de 2016. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

